

NOME: AMANDA PACHECO TEIXEIRA

TÍTULO: "TRANSAUTONOMIA": EFEITOS DA DESPATOLOGIZAÇÃO NA BUSCA PELO RECONHECIMENTO DAS IDENTIDADES

AUTORES: KÊNIA GUIMARÃES RODRIGUES MAGALHÃES, AMANDA PACHECO TEIXEIRA, AMANDA PACHECO TEIXEIRA, KÊNIA GUIMARÃES RODRIGUES MAGALHÃES, GERALDO LUCAS LOPES FERREIRA, JÉSSICA TAYNARA DA PAIXÃO, BIANCA PATRÍCIA CARDOSO, GABRIEL LOHAN DE PAULA E SILVA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAPq/UEMG

PALAVRA CHAVE: TRANSAUTONOMIA, DESPATOLOGIZAÇÃO, IDENTIDADE DE GÊNERO, RECONHECIMENTO, DIREITO.

RESUMO

A sociedade, como um conjunto de indivíduos singulares, ainda está em evolução quanto à sexualidade e o gênero como constructos sociais. Logo, nota-se uma tendência atual para a defesa dos direitos dos que fogem às conjecturas impostas, como os transexuais, que não correspondem com o padrão heteronormativo. Apesar das inclinações políticas para garantir o reconhecimento da identidade trans, a Organização Mundial da Saúde (OMS) ainda considera a transexualidade como uma patologia e o DSM (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais) da APA (American Psychiatric Association) como transtorno. Em 2018, a OMS divulgou a nova Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-11), mas a transexualidade continuou no rol de doenças, mas referente à saúde sexual. A manutenção dessas classificações impede a efetivação de direitos dos transexuais, pois, além de serem base mundial para a criação de políticas sociais, tais disposições subjugam da pessoa, pois "os sujeitos se identificam, social e historicamente, como masculinos ou femininos e assim constroem suas identidades de gênero", como defende Guacira Lopes Louro. Assim, a pesquisa analisa os efeitos do processo que deixa de entender a transexualidade como uma doença e as implicações na vida dos indivíduos trans. Isso, pois, certas garantias – como a cirurgia de redesignação sexual gratuita – atrelam-se à condição patológica das pessoas trans, e, para que conquistem sua "transautonomia", garantias não podem se auto excluir, bem como o Direito não deve tolerar condições, mas reconhecê-las. Destarte, através de análise bibliográfica e constitucional, foi possível concluir que a despatologização da transexualidade trará inúmeros efeitos para a vida dos indivíduos trans e para que seja alcançada uma "transautonomia" é necessária uma rede jurídica, assistencial e social que a auxilie, possibilitando, assim, a vivência da transexualidade.